



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XII

**DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO**

Em R\$

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Valor Aplicado	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
RENDA FIXA	FI RENDA FIXA 100% TN	RES. CMN 3922/2010, ART 7, I, b	100%	533.900,88	69,74%
RENDA FIXA	RI RENDA FIXA	RES. CMN 3922/2010, ART 7, IV, a	40%	225.993,49	29,52%
DISPONIBILIDADES	-	RES. CMN 3922/2010, ART 20	100%	5.698,74	0,74%